SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.911/2023

Aprova para credenciamento da EMU Córrego Boa Esperança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.375/2023 (Processo E-docs nº. 2022-HTLCJ/CEE-ES nº. 361/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Unidocente Córrego Boa Esperança, situada no Córrego da Boa Esperança, s/nº., Zona Rural, município de Irupi, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Irupi, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2° Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 1995.

Vitória, ES, 28 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 28 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação